

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2906 - Extraordinária

19 de Junho

*A experiência ensina
O respeito protege*



Instagram Facebook VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Saúde de Vitória é destaque e conquista quatro premiações em mostra estadual

Publicada em 18/06/2026, às 17h10 | Atualizada em 18/06/2026, às 17h15
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes e com a colaboração de Thyago Oliveira

Vitória foi um dos grandes destaques da 5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde do Espírito Santo (ExpovigES), realizada entre os dias 16 e 18 de junho, em Nova Almeida - Serra. O município conquistou quatro premiações e teve participação expressiva entre os trabalhos selecionados para o evento.

Dos 54 projetos apresentados, 10 foram desenvolvidos por equipes da Gerência de Vigilância em Saúde (GVS) de Vitória, consolidando a capital como referência estadual em inovação, qualificação técnica e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

"A participação de Vitória foi expressiva, com a aprovação de trabalhos apresentados por diferentes áreas da Vigilância em Saúde, evidenciando o compromisso do município com a inovação, a qualificação dos processos de trabalho e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)", destacou a gerente de Vigilância em Saúde, Geane Sobral.



Foto Divulgação

Os projetos premiados foram: Implantação do sistema de gestão da qualidade na vigilância sanitária de Vitória: inovação e fortalecimento da gestão no SUS (Viviani Barreto - Visa); Vigilância entomológica da febre do oropouche em Vitória: levantamento ativo e investigação de casos autóctones (Clara Scarpati Alvarenga - CVSA); O fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Vitória: integração entre saúde do trabalhador e a atenção primária à saúde (Mayara Ciciliotti da Silva - Saúde do Trabalhador) e Aplicação da Métrica 7-1-7 na avaliação da detecção, notificação e resposta a Eventos de Saúde Pública no Cievs Vitória, 2025 (Aline de Sousa Areias - VE)

Além da apresentação dos projetos, profissionais da GVS também contribuíram para a qualificação científica do evento atuando como avaliadores dos trabalhos submetidos. Representaram Vitória nessa função a gerente de Vigilância em Saúde, Geane Sobral; a coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Tatiane Comerio; a diretora do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental, Wanessa Alves Pachito; a coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Diandra Antunes; a médica Aline Castelan Costa; e o biólogo André Luiz Dutra da Silva Capezuto.

A ExpovigES reuniu representantes de secretarias municipais de saúde de todo o Espírito Santo para compartilhar experiências exitosas e iniciativas que fortalecem a Vigilância em Saúde, promovendo a troca de conhecimentos e a disseminação de práticas inovadoras entre os municípios capixabas.

Projetos apresentados por Vitória

Vigilância Sanitária

- Implantação do sistema de gestão da qualidade na Vigilância Sanitária de Vitória: inovação e fortalecimento da gestão no SUS (Viviani Barreto);
- Humanização e eficiência nas ações conjuntas de combate à proliferação de mosquitos em Vitória (Ronimarcio Conceição).

Vigilância em Saúde Ambiental

- Saúde Digital e Gestão da Vigilância Ambiental: informatização do trabalho dos Agentes de Combate às Endemias no município de Vitória (Livia Marini Palma);
- Da vigilância à prevenção: atuação do Vigiágua de Vitória no controle de riscos e proteção da saúde da população, 2023-2025 (Marielle Portugal Lamberti Garcia);
- Vigilância entomológica da febre do Oropouche em Vitória: levantamento ativo e investigação de casos autóctones (Clara Scarpati Alvarenga).

Vigilância em Saúde do Trabalhador

- O fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Vitória: integração entre Saúde do Trabalhador e Atenção Primária à Saúde (Mayara Ciciliotti da Silva).

Vigilância Epidemiológica

- Aplicação da Métrica 7-1-7 na avaliação da detecção, notificação e resposta a Eventos de Saúde Pública no Cievs Vitória, 2025 (Aline de Sousa Areias);
- Investigação e resposta intersectorial a surto intrahospitalar de histoplasmose em Vitória, 2025 (Juliana Santana Dare Bringhenti);
- PrEP na Atenção Primária: descentralização como estratégia para ampliação do acesso à prevenção do HIV em Vitória, 2024-2025 (Cyntia Assis Correa de Oliveira Gomes);
- Do reconhecimento dos riscos à promoção do cuidado seguro: construção integrada de planos de prevenção de quedas em ILPI Vitória (Adjane da Silva Vasconcelos).

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 17329C8A-57F8-4AEE-8221-976E307E5B17

PODER EXECUTIVO**Portarias****SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 115**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **PROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de **10 (dez) dias** de **SUSPENSÃO**, nos termos do art. 19, inciso XLII e 123, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, a(o) servidor(a) de matrícula nº **52.971-9**, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do **Processo nº 8647208/2025**;

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público representado(a), e a advogada devidamente constituída nos autos: Dr^a **CAMILA PINTO BARROS DE LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.414.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 116**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 3837634/2026**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de Junho de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 117**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 3838525/2026**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de Junho de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Leis**LEI Nº 10.353**

Denomina de "Espaço de Convivência e Polo Gastronômico Ronaldo Vieira do Nascimento" o espaço projetado que está em construção, localizado na Rua Selimo Vieira Gomes, na região do Triângulo das Bermudas, bairro Praia do Canto, no Município de Vitória – ES

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Espaço de Convivência e Polo Gastronômico Ronaldo Vieira do Nascimento" o espaço projetado, atualmente em construção, localizado no espaço paralelo à Rua Selimo Vieira Gomes e voltado para o Canal de Camburi, bairro Praia do Canto, na região do Triângulo das Bermudas, entre as seguintes coordenadas geográficas: Lat. -20.29427822168665, Long. 40.29037729765748 (20°17'39.4"S 40°17'25.4"W) e Lat. -20.2949574382367, Long. 40.28970406573198 (20°17'41.9"S 40°17'22.9"W).

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDEES

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

TULLIO PONZI NETTO

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA

Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA